



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de grelhas metálicas para serem instaladas junto a quadra coberta ao lado da Escola Municipal de Educação Infantil Pinguinho de Gente.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Grelha metálica instalada	Mt	34	R\$ 234,00	R\$ 7.956,00
Valor total em R\$					R\$ 7.956,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, para aquisição de grelhas metálicas para serem instaladas junto a quadra coberta em substituição as antigas grelhas já muito danificadas pelo tempo e pelo uso, que colocam em risco a segurança das pessoas que frequentam o local.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.01 – Setor de Educação – Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 33.90.30.24.00.00 – Material p/ manutenção de bens imóveis.
Projeto Atividade: 2029 – Manutenção das Escolas Municipais.
Reduzido: 4232
Vínculo: 20

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será até 10 de abril de 2024.
O prazo de execução do objeto contratado será de até 60 (sessenta) dias a contar da data do contrato.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais).

O pagamento será efetuado após a entrega e instalação dos serviços contratados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Empresa: AGNOLETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS EIRELI, inscrita no CNPJ 04.840.793/0001-08, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1121, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 07 de fevereiro de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483